

**Livro Nº 2 - Registro Geral**Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

19.145

FOLHA

1

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 9 de outubro de 19 80.

IMÓVEL: UM PRÉDIO residencial, de madeira, térreo, contendo área, sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro w.c., e um coberto, sob nº 5-58, pela Alameda das Azaleas, e seu respectivo terreno correspondente a parte do lote 6, da quadra Q, do Bairro Madureira, desta cidade cadastrado na Prefeitura sob nº 4/712/6, com a área de 146,39 metros quadrados, medindo 2,84 metros de frente para a citada Alameda das Azaleas; 11,84 metros nos fundos, dividindo com parte deste lote 6; 14,42 metros de um lado, dividindo com o lote 5; 5,42 metros de outro, dividindo com a Alameda Amor Perfeito, com a qual faz esquina em curva, num raio de 9,00 metros. PROPRIETÁRIOS: do prédio: ANTÔNIO CASTILHO CUNHA, delegado de polícia, portador do CPF 153.655.738/20, e sua mulher, HILDA DA SILVA CASTILHO CUNHA, do lar, portadora do CPF nº 961.362.518/68, brasileiros, residentes em Charqueado-SP; do terreno: FELIPE RODRIGUES MADUREIRA, português, proprietário, portador do CPF 123.696.678, e sua mulher, RUTH ALVES MADUREIRA, brasileira, do lar, portadora do CPF 824.351.388/49, residentes à Alameda dos Cravos, 4-20 (proprietários do terreno conforme transcrição nº 18.285). REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 18.285 e matrícula nº 19.145 deste Cartório. O Escrevente Designado, *[Assinatura]*

Emols: R\$ 100,00 Est: R\$ 20,00 Apos: R\$ 15,00 Rec: 26118

Av.1/19.145. Em 9 de outubro de 1980. Do imóvel acima, somente o terreno, acha-se comprometido a venda à ANTONIO CASTILHO CUNHA e sua mulher, supra qualificados, conforme se verifica do Instrumento Particular citado na Escritura de 8 de maio de 1978, registrada sob nº 1, na matrícula nº 19.144 deste Cartório. O Esc. Desig. *[Assinatura]*

R.2/19.145. Em 9 de outubro de 1980. Por Escritura de 8 de maio de 1978, do 2º Ofício de Bauru, Lº 637, fls. 30, suscrita pelo escrevente autorizado, Sérgio Constantino Júnior, os direitos aquisitivos objeto do compromisso citado na Av.1 supra, foram cedidos à JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, brasileiros, casado, trabalhador rural, residente em JACUBA-SP, portador do CPF 787.424.568, pelo preço de R\$10.720,00 O Escrevente Designado, *[Assinatura]*

Emols: R\$ 510,00 Est: R\$ 102,00 Apos: R\$ 76,50 Rec: 26118

R.3/19.145. Em 9 de outubro de 1980. Pelo próprio título objeto do R.2 acima, o imóvel foi vendido por seus respectivos proprietários, ANTONIO CASTILHO CUNHA e sua mulher; pelo ESPÓLIO DE FELIPE RODRIGUES MADUREIRA, autorizado por alvará, e sua mulher, pelo preço de R\$ 40.000,00 (sendo R\$ 10.720,00 pelo terreno e R\$ 29.280,00 pela casa), à JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, já qualificado. O Escrevente Designado, *[Assinatura]*

Emols: R\$ 630,00 Est: R\$ 126,00 Apos: R\$ 94,50 Rec: 26118

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

19.145

FOLHA

1

verso

Av.4/19.145. Em 9 de outubro de 1980. O compromisso citado na Av.1 -
retro, cujos direitos aquisitivos foram cedidos à JOSÉ MEDEIROS DA -
SILVA, ficou integralmente cumprido, em virtude da escritura defini-
tiva de ~~Venda e Compra~~ registrada sob nº 3 retro. O Escrevente Desig-
nado, [assinatura].

Emols: R\$ 150,00

Est: R\$ 30,00

Apos: R\$ 22,50

Rec: 26118

Av.5. Em 12 de março de 1996. Da *Certidão de Casamento* extraída do termo nº
333, fls. 8, Livro B-3, pelo Cartório do Registro Civil do distrito de Jacuba, muni-
cípio de Arealva, comarca de Bauru-SP, protocolada e microfilmada sob nº
131919 em 12-03-96, juntamente com o respectivo *requerimento*, consta que, **JO-
SÉ MEDEIROS DA SILVA**, casou-se aos 14-10-71, sob o regime da comunhão
universal de bens, com **MARIA APARECIDA FERRARI**, brasileira, de prendas
domésticas, filha de Benedito Ferrari e de Conceição Francisco de Sales Ferrari, a
qual passou a assinar-se **MARIA APARECIDA FERRARI DA SILVA**. O Escreven-
te Autorizado, [assinatura] [JLS]

Emolumentos: R\$ 2,24

Estado: R\$ 0,60

Aposentadoria: R\$ 0,45

R.6. Em 12 de março de 1996. Por *Escritura Pública de Venda e Compra e Institui-
ção de Usufruto*, lavrada no Cartório de Notas do município de Arealva, comarca
de Bauru-SP, aos 30-08-82, Livro 60, fls. 405, subscrita pelo Escrivão Interino,
Agnelo S. Silva, protocolada e microfilmada sob nº 131920 em 12-03-96, o imóvel
objeto desta matrícula, foi vendido por **José Medeiros da Silva** e sua esposa,
Maria Aparecida Ferrari da Silva, portadores do CIC 707.424.568-20, retro qua-
lificados, pelo preço de Cr\$ 300.000,00, a **JORGE MEDEIROS DA SILVA**, traba-
lhador rural e sua esposa, **MARIA INÊS MATOS DA SILVA**, do lar, brasileiros,
casados em comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nes-
ta cidade, portadores do CIC 709.235.408-06. O Esc. Aut., [assinatura] [JLS]

Emolumentos: R\$ 155,72

Estado: R\$ 42,04

Aposentadoria: R\$ 31,14

R.7. Em 12 de março de 1996. Pela *mesma escritura*, registrada sob nº 6 acima,
os atuais proprietários do imóvel objeto desta matrícula, **Jorge Medeiros da Sil-
va** e sua esposa, **Maria Inês Matos da Silva**, supra qualificados, instituíram
usufruto vitalício em favor de **Antônia Martins da Silva**, espanhola, viúva, do
lar, residente em Jacuba-SP, filha de Cláudio Villela e de Antônia Martins, po-
=SEGUE NA FOLHA nº 2=





o N.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

19.145

FOLHA

2

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

BAURU, 12 DE MARÇO DE 1996.

(CONTINUAÇÃO DA FOLHA nº 1).....
podendo, assim, usar o imóvel da maneira que lhe convier, enquanto viva for e, somente na falta dela, usufrutuária, por morte, deverá o usufruto ser reincorporado à nua-propriedade, em favor dos proprietários e instituintes. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*, [JLS]

Emolumentos: R\$ 57,97

Estado: R\$ 15,65

Aposentadoria: R\$ 11,59

Av.8. Em 12 de março de 1996. Fica extinto o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, instituído através da escritura registrada sob nº 7 retro, em decorrência do falecimento da única usufrutuária, Sra. **ANTÔNIA MARTINS DA SILVA**, ocorrido aos 16-01-92, conforme comprova a *Certidão de Óbito*, extraída do termo nº 23.408, fls. 23, Livro C-88, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito desta comarca, protocolada e microfilmada sob nº 131921 em 12-03-96, juntamente com o respectivo *Requerimento*. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*, [JLS]

Emolumentos: R\$ 2,24

Estado: R\$ 0,60

Aposentadoria: R\$ 0,45

Av.09 - Em 12 de novembro de 2007. Por requerimento de 08/08/1996, procede-se a presente a fim de ficar constando a **separação consensual** do casal **Jorge Medeiros da Silva e Maria Inês Matos da Silva**, a qual voltou a usar o seu nome de solteira **MARIA INÊS GARCIA DE MATOS**, homologada por r. sentença proferida aos 25/02/1994, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Yuji Uchiyama, transitada em julgado, que se processou sob nº 206/1994, averbada à margem do termo nº 16.300, página 144, do Livro B-95, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru-SP, cuja cópia autenticada da certidão expedida em 04/05/1994, acompanha o referido título. Prenotação nº 206.780, de 06/11/2007.

[assinatura]
Gerson Benvenuto de Castro*[assinatura]*
Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.10 - Em 12 de novembro de 2007. Pelo requerimento da Av.09 e de acordo com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se a presente a fim de ficar constando que **MARIA INÊS GARCIA DE MATOS**, nomeada no R.6 é inscrita individualmente no CPF/MF. sob nº **191.021.888-05**, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF.

- continua no verso -

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

19.145

FOLHA

02

VERSO

expedido pela Secretaria da Receita Federal aos 12/11/2007, cuja cópia acompanha o referido título.

Gerson Benyinnutti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.11 - Em 12 de novembro de 2007. Por escritura lavrada aos 09/08/1996, páginas 134v, do Livro nº 946, no 2º Serviço Notarial da comarca de Bauru-SP, JORGE MEDEIROS DA SILVA, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. nº 4.485.777-SSP/SP, domiciliado nesta cidade, onde reside na alameda dos Crisântemos, nº 5-3; e MARIA INÊS GARCIA DE MATOS, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.344.046-SSP/SP, domiciliada nesta cidade, onde reside na alameda dos Heliotropos, nº 8-27, **venderam o imóvel** para **ARILDO SAMUEL DA SILVA**, viúvo, metalúrgico, portador da cédula de identidade RG. nº 13.908.805-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 015.574.908-05; e **ROSANGELA CARVALHO DE ARAÚJO**, solteira, maior, industriária, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.009.259-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 250.187.948-10, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Alameda 8, nº 2-17, Bairro Madureira, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Valor venal/2007 - R\$ 4.832,81. Prenotação nº 206.780, de 06/11/2007.

Gerson Benyinnutti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.12 - Em 05 de março de 2009. Por requerimento de 02/03/2009, procede-se a presente a fim de ficar constando que **ARILDO SAMUEL DA SILVA**, viúvo, **casou** aos 10/11/2007, sob o regime da **comunhão parcial de bens** com SUELI EUGENIO, brasileira, nascida aos 11/10/1952, do lar, filha de João Eugenio Filho e de Maria da Conceição Souza, a qual passou a assinar-se **SUELI EUGENIO DA SILVA**, conforme se verifica da Certidão de Casamento extraída do termo nº 30538, página 193, do Livro B-103, do Oficial de Registro Civil do 40º Subdistrito - Vila Brasilândia, comarca de São Paulo-SP, expedida em 10/11/2007, cuja cópia autenticada acompanha o título. Prenotação nº 216.952 de 02/03/2009.

Gerson Benyinnutti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

- continua na folha nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



ro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 05 de março de 2009

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

19.145

FOLHA

03

(Continuação da folha nº 02).....

Av.13 - Em 05 de março de 2009. Pelo requerimento da Av.12, procede-se a presente a fim de ficar constando que ROSANGELA CARVALHO DE ARAÚJO, solteira, **casou** aos 15/05/2004, sob o regime da **separação obrigatória de bens**, nos termos do Artigo 1641, inciso I do CCB, com **AMARILDO MEIRA DIAS**, brasileiro, divorciado, industriário, filho de Manoel Meira Dias e de Clementina Fortunato Dias, passando a contraente a assinar-se **ROSANGELA CARVALHO ARAÚJO DIAS**, conforme se verifica da Certidão de Casamento extraída do termo nº 28.803, página 238, do Livro B-206, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta comarca de Bauru-SP, expedida em 15/05/2004, cuja cópia autenticada acompanha o título.

Gerson Benvenuti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.14 - Em 05 de março de 2009. Por escritura lavrada aos 06/03/2008, páginas 243/245 do Livro nº 1177 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, ARILDO SAMUEL DA SILVA, soldador, casado com SUELI EUGENIO DA SILVA, portadora da CI.RG. nº 6.286.025-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº 446.280.218-72, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Travessa Boa Sorte, nº 1-56, Centro, **vendeu a parte ideal correspondente a 50% do imóvel** à condômina **ROSANGELA CARVALHO ARAÚJO DIAS**, e seu marido **AMARILDO MEIRA DIAS**, microempresário, portador da CI.RG. nº 14.808.356-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 038.858.938-86, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Altair Leite de Campos, nº 7-29, Jardim Carolina, pelo preço de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Valor venal/2009 - R\$ 2.678,41. Prenotação nº 216.952 de 02/03/2009.

Gerson Benvenuti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.15 - Em 15 de dezembro de 2009. Por requerimento de 09/12/2009, procede-se a presente a fim de ficar constando a **demolição do prédio nº 5-58 da Alameda das Azaléias**, com a área de 30,00 m², através da aprovação obtida junto a Prefeitura de Bauru-SP, no processo nº 22.746/2009, conforme se verifica da Certidão nº 779/2009, expedida aos 13/11/2009 pela referida prefeitura e da CND nº 261712009-21023020, expedida aos 03/12/2009 pela Secretaria da Receita

- continua no verso -



Valide aqui

este documento

MATRÍCULA

19.145

FOLHA

03

VERSO

Federal do Brasil, que acompanham o referido título. Prenotação nº 224.768 de 09/12/2009.

Gerson Benvenuti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.16 - Em 15 de dezembro de 2009. Pelo requerimento da Av.15, procede-se a presente a fim de ficar constando que de acordo com o Habite-se nº 739/2009, expedido pela Prefeitura de Bauru-SP aos 28/08/2009, atendendo ao solicitado no requerimento nº 30.246/2009, conforme processo de construção nº 22.726/2009, **foi construído** no terreno, **um prédio residencial** com área de **119,89 m²**, que recebeu o nº **1-81** pela **Alameda Amor Perfeito**, conforme se verifica do próprio Habite-se e da CND nº 232642009-21023020, expedida aos 29/10/2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que acompanham o referido título. Base de calculo - índice Sinduscon-SP: R\$ 122.669,05.

Gerson Benvenuti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.17 - Em 25 de fevereiro de 2010. Por Instrumento Particular nº 119966066147, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma permitida pelas Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966, firmado em Bauru-SP aos 10/02/2010, acompanhado de declaração firmada em Bauru-SP aos 22/01/2010, de que a presente se trata de primeira aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, ROSANGELA CARVALHO ARAUJO DIAS e seu marido, AMARILDO MEIRA DIAS, **venderam o imóvel a VALDECI LOVEZUTTE**, supervisor, portador da cédula de identidade RG nº 13.911.499-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 058.441.468-40 e sua esposa, **CONCEIÇÃO APARECIDA ABILI LOVEZUTTE**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 15.807.374-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 082.136.088-44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados em Igarapu do Tietê-SP, onde residem na rua Ângelo Verga nº 70, pelo preço de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$10.900,00; Financiamento concedido pela Caixa Econômica

- continua na folha nº 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Bauru, 25 de fevereiro de 2010

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

19.145

FOLHA

04

(Continuação da folha nº 03).....
Federal: R\$98.100,00. Valor venal: R\$49.018,18. Prenotação nº 226.807, de 23/02/2010.

Julio Roberto Oliveira Ros

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

R.18 - Em 25 de fevereiro de 2010. Pelo título do R.17, VALDECI LOVEZUTTE e sua esposa, CONCEIÇÃO APARECIDA ABILI LOVEZUTTE, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$109.000,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, mediante as seguintes e principais condições: financiamento com recursos oriundos do SBPE no valor de R\$98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais), atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula oitava, pagável no prazo de 240 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização: SAC, à taxa de juros nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9001% a.a, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e taxa de administração, importando o encargo mensal inicial em R\$1.176,19, vencendo-se o primeiro deles em 10/03/2010 e a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com a cláusula sexta. Demais clausulas, condições e obrigações constantes do título.

Julio Roberto Oliveira Ros

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.19 - Em 26 de julho de 2021. Pelo título do R.20, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.18**, tendo em vista a quitação da dívida relativa a mesma, conforme autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, NIRE/JUCESP nº 53500000381, através do Instrumento Particular firmado em Bauru-SP aos 25/06/2021, que acompanha o título. Base de Cálculo: R\$98.100,00.
Selo Digital: 112631331000000029124521X.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui

este documento

MATRÍCULA

19.145

FOLHA

04

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2>

R.20 - Em 26 de julho de 2021. Por Escritura lavrada aos 30/06/2021, páginas 193/196 do livro 1577 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, VALDECI LOVEZUTTE, nascido aos 04/04/1964, aposentado, filho de Antonio Lovezutte e de Liondina Brunelli Lovezutte, e sua esposa CONCEIÇÃO APARECIDA ABILI LOVEZUTTE, nascida aos 14/09/1965, filha de Lindolfo Abili e de Maria Esposito Abili, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Margarida Garcia Guilhen, nº 104, endereço eletrônico: val.lovezutti@hotmail.com, e caab462011@hotmail.com **venderam o imóvel** para **ISABEL CRISTINA MESQUITA PORTO**, brasileira, nascida aos 10/10/1963, viúva, do lar, RG nº 18.036.587-3-SSP/SP e CPF nº 292.789.558-92, filha de Uilson Florim de Mesquita e de Maria Nilse Gomes Mesquita, com domicílio em Aracatuba-SP, onde reside na Rua Mariz de Barros, nº 60, Jardim Sumaré, endereço eletrônico: crisemarcos.porto@gmail.com, pelo preço de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). Valor Tributário: R\$193.091,45. Prenotação nº 351.869 de 02/07/2021.

Selo Digital: 112631321000000029124621X.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

R.21 - Em 19 de abril de 2024. Prenotação nº **386.053**, de 09/04/2024.

VENDA E COMPRA: Nos termos do instrumento particular nº 0010423408, amparado pela Lei 9.514/97, datado de 22 de março de 2024, instruído com a declaração datada de 22/03/2024, assinada pelos adquirentes de que a presente **se trata** de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, a proprietária, **ISABEL CRISTINA MESQUITA PORTO**, já qualificada, **vendeu o imóvel** a **MAIKE MESQUITA PORTO**, empresário, inscrito no CPF sob nº 305.401.318-90, e sua esposa **ANA PAULA FERREIRA PORTO**, do lar, inscrita no CPF sob nº 381.440.608-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Amor Perfeito, 181, casa, Madureira, nesta cidade, pelo valor de R\$260.000,00. Valor Venal: R\$253.777,61. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631321000000043121124E.

Continua na ficha 05



ro n.º 2 - Registro Geral

CNM

112631.2.0019145-12

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

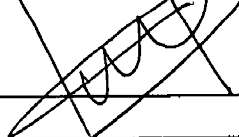
19.145

FOLHA

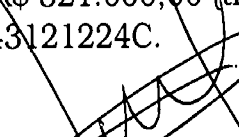
05

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

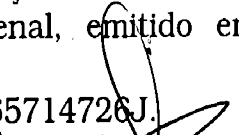
19 de abril de 2024

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.**R.22 - Em 19 de abril de 2024. Prenotação nº 386.053, de 09/04/2024.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo título do R.21, procede-se o presente registro para constar que os proprietários **MAIKE MESQUITA PORTO** e sua esposa **ANA PAULA FERREIRA PORTO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$205.781,47 (duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), destinada à aquisição do imóvel (R.21) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 11,8273% e anual efetiva de 12,49%, sendo de R\$2.421,57 o valor total do encargo inicial, vencível em 22/04/2024. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais). Selo Digital: 112631321000000043121224C.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.**AV.23 - Em 02 de junho de 2026. Prenotação nº 418.791, de 18/03/2026.**

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: O imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº **17020-480**, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 11/05/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP. Selo Digital: 112631331000000065714726J.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.**AV.24 - Em 02 de junho de 2026. Prenotação nº 418.791, de 18/03/2026.**

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



CNM

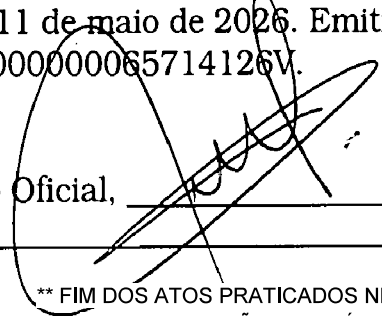
112631.2.0019145-12

Valide aqui este documento

MATRÍCULA
19.145FOLHA
05

VERSO

fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), em virtude dos fiduciantes **MAIKE MESQUITA PORTO**, e sua cônjuge **ANA PAULA FERREIRA PORTO**, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 23/03/2026, com decurso o prazo em 15/04/2026, conforme certidão datada de 16/04/2026, e atendendo ao requerimento datado de 11 de maio de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia. Selo Digital: 112631331000000065714126V.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Ônus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 12:12:08 horas do dia 02/06/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C30000000657146261.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 418791



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2>

EM BRANCO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

